

RESOLUÇÃO Nº 008-CEPEX/2002

“APROVA REGULAMENTO GERAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO/MONOGRRAFIA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente em Exercício **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- a Ata da reunião do Colegiado de Coordenação Didática datada 29/09/2001;
- a aprovação do Projeto Pedagógico pelo Parecer Nº 182/01 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- o Parecer Nº 200/01 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária de 30 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Regulamento Geral do Desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado/Monografia do Curso de Graduação em Administração**, anexo e parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 30 de janeiro de 2002.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente em Exercício do CEPEX